



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 720/2022

DE 18/11/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, JÚLIO CEZAR DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso V, do artigo nº 66-A, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios/AL.

CONSIDERANDO as normativas dispostas nos artigos 144, 146 e 150 da Lei Municipal nº 1240/1991, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmeira dos Índios/AL;

CONSIDERANDO o teor do processo administrativo n.º 6577/2022 e 6792/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores públicos municipais efetivos desta prefeitura, **FELLIPE BOIA ROCHA DE ARAUJO**, inscrito no CPF sob o n.º 957.810.564-91, **ANA AMÉLIA MOURA FEITOSA**, inscrita no CPF sob nº 051.710.654-03 e **JOSÉ JEFERSON DA CONCEIÇÃO SILVA**, inscrito no CPF sob nº 057.639.854-35, respectivamente, Presidente, 2º e 3º membros, para comporem a **COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA** e, **DETERMINAR** que esta Comissão **INSTAURE** a competente com o objetivo de apurar eventuais responsabilidades administrativas atribuídas ao servidor público municipal, conforme relatado nos processos administrativos 6577/2022 e 6792/2022.

Art. 2º - O Procurador que constitui esta comissão receberá uma gratificação, em pecúnia, decorrente da designação, cumulativamente com seu cargo, em conformidade com o artigo 16º da Lei Municipal nº 1.957/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palmeira dos Índios/AL, em 18 de novembro de 2022

JÚLIO CEZAR DA SILVA
Prefeito

CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA
Secretária Municipal de Gestão Pública e Patrimônio

Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010
CNPJ Nº 12.356.879/0001-98 – Email: gp.palmeiradosindios@gmail.com

